

2304- Central de tratamento de produtos/resíduos perigosos	VPK	≤ 1000	>1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 12000	> 12000 ≤ 20000	> 20000	III
2305-Depósito de produtos e substâncias perigosas	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 3000	> 3.000 ≤ 5000	> 5.000 ≤ 10000	>10.000 ≤ 30.000	> 30.000	III
2305- Blendagem de produtos/resíduos perigosos	VPTM	≤ 1000	>1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 12000	> 12000 ≤ 20000	> 20000	III
2305- Blendagem de produtos/resíduos orgânicos	VPTM	≤ 1000	>1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 12000	> 12000 ≤ 20000	> 20000	III
2306-Depósito de explosivos	AUM	≤ 500	≥ 500 ≤ 3.000	≥ 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10000	>10.000 ≤ 30.000	> 30.000	III
2307-Empresa Transportadora de carvão vegetal	V	≤ 600	≥ 600 ≤ 1.200	≥ 1.200 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 6.000	>6.000 ≤ 10.000	> 10.000	III
2307- Prestação de serviços para atendimento emergencial e recuperação em acidentes ambientais (prontidão e resposta a vazamento de derivados de petróleo e produtos perigosos em corpos hídricos e solo)	CA	≤ 2	> 2 ≤ 5	> 5 ≤ 20	>20 ≤ 40	>40 ≤ 100	> 100	III
2308-Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	3.000	≥ 3.000 ≤ 9.000	≥ 9.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 20.000	>20.000 ≤ 30.000	> 30.000	II
2309-Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	III
2310 -Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	>750	III
2311- Incineração de resíduos domiciliares e de saúde	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	> 750	III
2311- Incineração de resíduos e produtos perigosos (hospitalar e substâncias e/ou produtos perigosos)	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	> 750	III
2312-Transporte de Minérios/coque	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	>10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II

PORTE DO EMPREENDIMENTO

POTENCIAL
POLUIDOR/

TIPOLOGIA	UNID.	A	B	C	D	E	F	DEGRADADOR
-----------	-------	---	---	---	---	---	---	------------

24 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS

2401 - Captação de água em manancial superficial	VC	= 2.000	> 2.000 = 4.800	> 4.800 = 9.600	> 9.600 = 14.400	> 14.400 = 21.000	= 21.000	II
2402 - Captação de água subterrânea	VC	= 100	> 100 = 600	> 600 = 2.000	> 2.000 = 6.000	> 6.000 = 10.000	= 10.000	II
2403 - Lançamento de efluentes	VD	>1.000	> 600 = 1.000	> 400 = 600	> 200 = 400	> 50 = 200	= 50	III

25 - LICENÇAS ESPECIAIS

ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE COBRANÇA
2401-Carteira de licença de pesca esportiva temporária (30 dias)	12	UPF - PA
2402-Carteira de licença de pesca esportiva anual	40	UPF - PA

26 - AUTORIZAÇÃO

2501 -Transporte de resíduos de serviços de saúde	VMM	≤ 1.500	> 1.500 ≤ 3.000	>3.000 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 12.000	>12.000 ≤ 24.000	> 24.000	III
2502 - Transporte de solo remediado	VM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1000	> 1000 ≤ 1500	> 1500	II
2503 - Remoção e Transporte de substâncias e produtos perigosos	VMM	≤ 1.500	> 1.500 ≤ 3.000	>3.000 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 12.000	>12.000 ≤ 24.000	> 24.000	III
2504 -Dragagem, terraplanagem, aterro hidráulico e desassoreamento	VM	≤ 500	>500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 50.000	> 50.000	III
2505 - Remoção de tanques e/ou equipamentos	AUM	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 90	> 90 ≤ 120	> 120 ≤ 150	> 150	II
2506 - Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta primária	AUH	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200	III

CONTINUA NO CADERNO 3